



EDITAL PROEN Nº 34/ 2005

A Pró-Reitoria de Ensino torna público para conhecimento dos interessados o local, a data e o horário para efetivação de cadastro (matrícula) dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Vestibular 2005 e no Processo Seletivo Gradual – Subprograma 2002/2004 para ingresso nos Cursos de Graduação para o 1º semestre letivo de 2005.

Local: Auditório UFMA Virtual

Prédio: CEB Velho – Campus do Bacanga

Datas e horários: conforme cronograma abaixo:

Data	Matutino Das 08:00 às 13:00 h			Vespertino Das 14:00 às 19:00 h		
	CURSO	VAGAS		CURSO	VAGAS	
		VEST	PSG		VEST	PSG
6ª Feira 13/05	Medicina	32	14	Enfermagem	25	11
	Odontologia	18	08	Educação Física	25	11
	Farmácia	21	09	Serviço Social	21	09
	Ciências Biológicas	14	06	Biblioteconomia	18	08
	Nutrição	21	09			
Sábado 14/05	Direito - Matutino	28	12	Ciênc. Contábeis	28	12
	Direito - Noturno	28	12	Pedagogia -Vesp	25	11
	Ciências Econ-Vesp	25	11	Com. Social:		
	Ciências Econ - Not	25	11	- Rel. Públicas	10	05
				- Jornalismo	10	05
			- Radialismo	10	05	
			Letras	28	12	
2ª Feira 16/05	Filosofia	25	11	Ciências Sociais	25	11
	Turismo	25	11	Geografia - Lic.	14	06
	Educação Artística	25	11	Geografia - Bel.	14	06
	Licenciatura em Teatro	25	11	História - Lic.	18	08
				História - Bel.	11	05
3ª Feira 17/05	Ciênc. da Computação	25	11	Química - Lic.	21	09
	Engenharia Elétrica	25	11	Química - Bel.	10	05
	Desenho Industrial	14	06	Quím. Industrial	18	08
	Matemática	25	11			
	Física	18	08	Retardatários		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

Os candidatos aprovados e classificados para os cursos oferecidos em Imperatriz terão suas matrículas efetivadas no Campus II, sito à Rua Urbano Santos, s/nº, naquela cidade, no período de 16 e 17/05/2005, no horário das 14:00 às 18:00 h;

Os candidatos aprovados e classificados para o mesmo Curso, no Processo Seletivo Vestibular 2005 e no Programa Seletivo Gradual – Subprograma 2002/2004, serão cadastrados (matriculados) pela melhor classificação obtida, conforme Edital nº 04/2005 PROEN, VIII, 8.1., p.10, e Edital nº 07/2005 PROEN, VIII, 8.2.1., p.10, respectivamente;

O (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) não poderá matricular-se em mais de um curso de graduação da UFMA, devendo, no caso de classificação concomitante no Processo Seletivo Vestibular 2005 e no Programa Seletivo Gradual – Subprograma 2002/2004, em cursos diferentes, optar por um curso no ato da matrícula; e na hipótese de já estar matriculado, o ingresso em novo curso fica condicionado à desistência formal do curso anterior, conforme Edital nº 04/2005 PROEN, VIII, 8.9., p.11, e Edital nº 07/2005 PROEN, VIII, 8.1, p.10, respectivamente;

Para o cadastro (matrícula) e a inscrição em disciplinas o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos, conforme Edital nº 04/2005 PROEN, VIII, 8.2.1, p.10 e 11, e Edital nº 07/2005 PROEN, VIII, 8.2.2, p.10, respectivamente.

São Luís, 10 de maio de 2005.

Profa. Ms. Lucinete Marques Lima
Pró-Reitora de Ensino